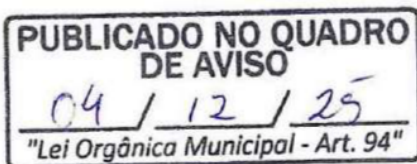




PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 17.935.206/0001-06

LEI MUNICIPAL Nº 848, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025



“ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA MATA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Povo do Município de São João da Mata, por seus representantes aprova e eu, Prefeito do Município, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei estima a Receita e Fixa a Despesa o exercício financeiro de 2026, nos termos do art. 165, 5º, da Constituição Federal e com base no disposto na Lei Municipal nº 839 de 04 de julho de 2025, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026, compreendendo o Orçamento referente aos Poderes Legislativo e Executivo do Município de São João da Mata., em sua Administração Direta.

Parágrafo Único- Integram a presente Lei os seguintes quadros:

- I - Quadro I – Receita orçamentária por categoria e fonte;
- II - Quadro II – Despesa orçamentária por funções do governo;
- III - Quadro III – Despesa orçamentária por órgãos e unidades orçamentárias;
- IV - Quadro IV – Resumo das receitas e despesas dos órgãos.

Art. 2º - O Orçamento do Município de São João da Mata, estima a receita em R\$ 31.160.000,00 (Trinta e um milhões, cento e sessenta trinta mil reais) e fixa as despesas em igual valor;

Art. 3º - Fica o Executivo autorizado a:

I – a abrir Créditos Suplementares até o limite de 25,00% (vinte e cinco por cento) do valor total do orçamento nas dotações que se fizerem insuficientes durante a execução orçamentária de 2026, podendo, para tanto, utilizar-se de anulação parcial e/ou total de dotações conforme dispõe o artigo 43 da Lei 4320/64.

II – a abrir Créditos Suplementares às dotações do orçamento para o exercício de 2026, podendo utilizar como **fonte o excesso de arrecadação** efetivamente realizado, até o limite de 20,00% (vinte por cento) do valor total do orçamento nas dotações que se fizerem insuficientes durante a execução orçamentária de 2026

III – a abrir Créditos Suplementares às dotações do orçamento para o exercício de 2026, podendo, para tanto, utilizar o **superávit financeiro** verificado no exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 17.935.206/0001-06

anterior, até o limite de 20% (vinte por cento) do valor total do orçamento nas dotações que se fizerem insuficientes durante a execução orçamentária de 2026.

IV- promover as medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento da receita.

V - proceder à realocação de recursos consignados nas dotações orçamentárias de pessoal e encargos sociais, por meio de crédito adicional suplementar para preservar a apropriação do gasto nos centros de custo das unidades administrativas.

Art. 4º - Até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária, o Poder Legislativo estabelecerá por ato próprio, os valores a serem repassados mensalmente pelo Poder Executivo.

Parágrafo Único - Não estabelecida a programação determinada no caput deste artigo, a entrega de recursos financeiros à Câmara Municipal, para atender ao disposto, do inciso III do §2º do art. 29-A da Constituição Federal será realizada na proporção de 1/12 (um doze avos) do total da despesa destinada ao Poder Legislativo, até o dia 20 de cada mês.

Art. 5º - Acompanham a presente Lei os anexos exigidos pela legislação vigente

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de São João da Mata, Minas Gerais. 04 de dezembro de 2025.

Rosemiro de Paiva Muniz
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 050.947.326-11
ROSEMIRO DE PAIVA MUNIZ
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Rua Maria José de Paiva, 546 - CNPJ:17935206/0001-06

Anexo 02

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Página 1

Receita Prevista

Lei: 826, Data: 06/12/2024

Entidade: 1 - Prefeitura Municipal de São João da Mata

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1000.00.0.0	RECEITAS CORRENTES.				36.360.600,00
1100.00.0.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA			1.154.500,00	
1110.00.0.0	IMPOSTOS			1.047.304,00	
1112.00.0.0	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO		386.000,00		
1112.50.0.0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA		178.500,00		
1112.50.0.1	IPTU - PRINCIPAL	1.500.000.000.000	138.000,00		
1112.50.0.2	IPTU - MULTAS E JUROS	1.500.000.000.000	6.500,00		
1112.50.0.3	IPTU - DÍVIDA ATIVA	1.500.000.000.000	30.000,00		
1112.50.0.4	IPTU- DÍVIDA ATIVA MULTAS JUROS	1.500.000.000.000	4.000,00		
1112.53.0.0	ITBI-"INTER VIVOS"		207.500,00		
1112.53.0.1	ITBI-"INTER VIVOS"-PRINCIPAL	1.500.000.000.000	184.000,00		
1112.53.0.2	ITBI-"INTER VIVOS"-MULTAS E JUROS	1.500.000.000.000	6.500,00		
1112.53.0.3	ITBI-"INTER VIVOS"- DÍVIDA ATIVA	1.500.000.000.000	12.000,00		
1112.53.0.4	ITBI-"INTER VIVOS"-DÍVIDA ATIVA MULTAS JUROS	1.500.000.000.000	5.000,00		
1113.00.0.0	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA		549.804,00		
1113.03.0.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE		549.804,00		
1113.03.1.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO		206.804,00		
1113.03.1.1	IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	1.500.000.000.000	206.804,00		
1113.03.4.0	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS		343.000,00		
1113.03.4.1	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	1.500.000.000.000	343.000,00		
1114.00.0.0	IMPOSTO PRODUÇÃO CIRCULAÇÃO MERCADORIAS SERVIÇOS		111.500,00		
1114.51.0.0	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS		111.500,00		
1114.51.1.0	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN		111.500,00		
1114.51.1.1	ISSQN - PRINCIPAL	1.500.000.000.000	94.000,00		
1114.51.1.2	ISSQN -MULTAS E JUROS	1.500.000.000.000	6.500,00		
1114.51.1.3	ISSQN - DÍVIDA ATIVA	1.500.000.000.000	8.000,00		
1114.51.1.4	ISSQN -DÍVIDA ATIVA MULTAS JUROS	1.500.000.000.000	3.000,00		
1120.00.0.0	TAXAS			100.196,00	
1121.00.0.0	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA		48.196,00		
1121.01.0.0	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO		48.196,00		
1121.01.0.1	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	1.501.000.000.000	28.000,00		
1122.00.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		52.000,00		
1122.01.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL		52.000,00		
1130.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA			7.000,00	
1131.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA		7.000,00		
1131.53.0.0	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMEN		7.000,00		
1200.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES			300.000,00	
1240.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			300.000,00	
1241.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		300.000,00		

Prefeitura Municipal de São João da Mata

Rua Maria José de Paiva, 546 - CNPJ:17935206/0001-06

Anexo 02

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Página 2

Receita Prevista

Lei: 826, Data: 06/12/2024

Entidade: 1 - Prefeitura Municipal de São João da Mata

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1241.50.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		300.000,00		
1241.50.0.1	CONTRIB.SERV.ILUMINAÇÃO PÚBLICA-PRINCIPAL	1.751.000.017.000	300.000,00		
1300.00.0.0	RECEITA PATRIMONIAL			290.000,00	
1310.00.0.0	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO			20.000,00	
1311.00.0.0	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO		20.000,00		
1311.01.0.0	ALUGUEIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇ		16.000,00		
1311.01.1.0	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS		16.000,00		
1311.99.0.0	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS		4.000,00		
1320.00.0.0	VALORES MOBILIÁRIOS			250.000,00	
1321.00.0.0	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS		250.000,00		
1321.01.0.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		250.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.500.000.000.000	250.000,00		
1340.00.0.0	EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS			10.000,00	
1349.00.0.0	EXPLORAÇÃO DE OUTROS RECURSOS NATURAIS		10.000,00		
1349.01.0.0	COMPENSAÇÕES AMBIENTAIS		10.000,00		
1349.01.0.1	COMPENSAÇÕES AMBIENTAIS - PRINCIPAL	1.759.000.014.001	10.000,00		
1390.00.0.0	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS			10.000,00	
1399.00.0.0	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS		10.000,00		
1399.99.0.0	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS		10.000,00		
1600.00.0.0	RECEITA DE SERVIÇOS			16.000,00	
1610.00.0.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS			9.000,00	
1611.00.0.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		9.000,00		
1611.02.0.0	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS		9.000,00		
1690.00.0.0	OUTROS SERVIÇOS			7.000,00	
1699.00.0.0	OUTROS SERVIÇOS		7.000,00		
1699.99.0.0	OUTROS SERVIÇOS		7.000,00		
1700.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			34.506.000,00	
1710.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES			24.714.000,00	
1711.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNI		22.073.000,00		
1711.51.0.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM		22.000.000,00		
1711.51.1.0	COTA-PARTE DO FPM - COTA MESAL		20.000.000,00		
1711.51.1.1	COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL - PRINCIPAL	1.500.000.000.000	20.000.000,00		
1711.51.2.0	COTA-PARTE FPM - COTAS EXTRAORDINÁRIAS		2.000.000,00		
1711.51.2.1	COTA-PARTE DO FPM- COTAS EXTRAORDINÁRIAS - PRINCIPAL	1.500.000.000.000	2.000.000,00		
1711.52.0.0	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL		73.000,00		
1711.52.0.1	COTA-PARTE DO IMP. PROPRIED.TERRIT.RURAL - PRINCIPAL	1.500.000.000.000	73.000,00		
1712.00.0.0	TRANSF.COMPENS.FINANC.EXPL.RECURSOS NATURAIS		306.000,00		
1712.52.0.0	COTA-PARTE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PRODUÇÃO PETRÓLEO		306.000,00		
1712.52.4.0	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO		306.000,00		

Prefeitura Municipal de São João da Mata

Rua Maria José de Paiva, 546 - CNPJ:17935206/0001-06

Anexo 02

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Página 3

Receita Prevista

Lei: 826, Data: 06/12/2024

Entidade: 1 - Prefeitura Municipal de São João da Mata

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
PETRÓLEO - FEP					
1712.52.4.1	COTA - PARTE FEP- PRINCIPAL	1.720.000.086.001	306.000,00		
1713.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE - SUS		1.854.000,00		
1713.50.0.0	TRANSF.SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO		1.854.000,00		
1713.50.1.0	TRANSF.SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO		1.092.000,00		
1713.50.1.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	1.600.000.048.002	648.000,00		
1713.50.1.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	1.600.000.048.003	75.000,00		
1713.50.1.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	1.600.000.048.004	29.000,00		
1713.50.1.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	1.600.000.048.005	50.000,00		
1713.50.1.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	1.604.000.032.001	290.000,00		
1713.50.2.0	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-ATENÇÃO ESPECIALIZADA		132.000,00		
1713.50.2.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.ESPEC.-PRINCIPAL	1.600.000.049.001	12.000,00		
1713.50.2.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.ESPEC.-PRINCIPAL	1.605.000.049.002	120.000,00		
1713.50.3.0	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-VIGILÂNCIA EM SAÚDE		117.000,00		
1713.50.3.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT-VIGILÂNCIA SAÚDE-PRINCIPAL	1.600.000.048.004	27.000,00		
1713.50.3.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT-VIGILÂNCIA SAÚDE-PRINCIPAL	1.604.000.050.001	90.000,00		
1713.50.4.0	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		27.000,00		
1713.50.4.1	TRANS.SUS- BLOCO MANUT.-ASSIST.FARMAC.-PRINCIPAL	1.600.000.051.001	27.000,00		
1713.50.9.0	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO- OUTROS PROGRAMAS		486.000,00		
1713.50.9.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.-OUTROS PROGR.-PRINCIPAL	1.600.000.048.006	486.000,00		
1714.00.0.0	TRANSF.RECURSOS FUNDO NAC.DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO-FNDE		309.000,00		
1714.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		178.000,00		
1714.50.0.1	TRANSF.SALÁRIO-EDUCAÇÃO- PRINCIPAL	1.550.000.047.001	178.000,00		
1714.52.0.0	TRANSF.PROGRAMA NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLA- PNAE		83.000,00		
1714.52.0.1	TRANSF.PROGR.NAC. ALIMEN.ESCOLA-PNAE-PRINCIPAL	1.552.000.044.001	83.000,00		
1714.53.0.0	TRANSF.PROG.NACIONAL APOIO-TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE		48.000,00		
1714.53.0.1	TRANSF.PROG.NAC.TRANSP.ESCOLAR-PNATE -PRINCIPAL	1.553.000.045.001	48.000,00		
1716.00.0.0	TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS		119.000,00		
1716.50.0.0	TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS		119.000,00		
1716.50.0.1	TRANSF.RECUR.-FNAS-PRINCIPAL	1.660.000.029.002	119.000,00		
1717.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		17.000,00		
1717.50.0.0	TRANSF.CONVÊNIOS UNIÃO SISTEMA ÚNICO SAÚDE-SUS		17.000,00		
1717.50.0.1	TRANSF.CONV.UNIÃO-SUS-PRINCIPAL	1.631.000.052.001	17.000,00		
1719.00.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECURSOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		36.000,00		
1719.58.0.0	TRANSF.OBRIG.LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020		36.000,00		
1719.58.0.1	TRANSF.OBRIG.LEI COMPLEM.Nº 176/2020-PRINCIPAL	1.501.000.000.000	36.000,00		
1720.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS ESTADOS DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES			7.034.000,00	
1721.00.0.0	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		6.328.000,00		

Prefeitura Municipal de São João da Mata
Rua Maria José de Paiva, 546 - CNPJ:17935206/0001-06

Anexo 02

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Página 4

Receita Prevista

Lei: 826, Data: 06/12/2024

Entidade: 1 - Prefeitura Municipal de São João da Mata

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1721.50.0.0	COTA-PARTE DO ICMS		4.688.000,00		
1721.50.0.1	COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL	1.500.000.000.000	4.434.000,00		
1721.50.0.1	COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL	1.500.000.000.005	254.000,00		
1721.51.0.0	COTA-PARTE DO IPVA		1.545.000,00		
1721.52.0.0	COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS		71.000,00		
1721.53.0.0	COTA-PARTE CONTRIBUIÇÃO INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO		24.000,00		
1721.53.0.1	COTA-PARTE-CIDE-PRINCIPAL	1.750.000.016.001	24.000,00		
1723.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE – SUS		310.000,00		
1723.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE – SUS		310.000,00		
1723.50.0.1	TRANSF.RECURSOS-SUS-PRINCIPAL	1.621.000.055.002	274.000,00		
1723.50.0.1	TRANSF.RECURSOS-SUS-PRINCIPAL	1.621.000.055.006	36.000,00		
1729.00.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		396.000,00		
1729.51.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL		66.000,00		
1729.51.0.1	TRANSF.ESTADOS ASSIST.SOCIAL-PRINCIPAL	1.661.000.056.001	66.000,00		
1729.52.0.0	TRANSF.RECURSOS PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO		330.000,00		
1729.52.0.1	TRANSF.RECURSOS PROGR.EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	1.576.001.006.000	330.000,00		
1750.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS			2.758.000,00	
1751.00.0.0	TRANSF.RECURSOS FUNDO MANUTENÇÃO DESENVOL.EDUCAÇÃO-FUNDEB		2.758.000,00		
1751.50.0.0	TRANSF.RECURSOS FUNDO MANUTENÇÃO DESENVOL.EDUCAÇÃO-FUNDEB		2.758.000,00		
1751.50.0.1	TRANSF.RECURSOS FUNDEB-PRINCIPAL	1.540.000.018.001	2.758.000,00		
1900.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			94.100,00	
1910.00.0.0	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS			16.000,00	
1911.00.0.0	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS		16.000,00		
1911.01.0.0	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA		16.000,00		
1920.00.0.0	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS			78.100,00	
1922.00.0.0	RESTITUIÇÕES		78.100,00		
1922.99.0.0	OUTRAS RESTITUIÇÕES		78.100,00		
2000.00.0.0	RECEITAS DE CAPITAL				24.000,00
2200.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS			24.000,00	
2210.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS			24.000,00	
2213.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES		24.000,00		
2213.01.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES		24.000,00		
9000.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA				-5.224.600,00
9500.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB			-5.224.600,00	
9500.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	1.500.000.000.000	-5.224.600,00		
Total das Receitas (exceto Intra-Orçamentárias)					31.160.000,00

Prefeitura Municipal de São João da Mata

Rua Maria José de Paiva, 546 - CNPJ:17935206/0001-06

Anexo 02

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Página 5

Receita Prevista

Lei: 826, Data: 06/12/2024

Entidade: 1 - Prefeitura Municipal de São João da Mata

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
Total Geral das Receitas					31.160.000,00

Prefeitura Municipal de São João da Mata
Rua Maria José de Paiva, 546 - CNPJ:17935206/0001-06

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Quadro 04

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO

Página 1

Lei: 826, Data: 06/12/2024

Poder	Orgão	FUNÇÕES	DESCRIÇÃO	VALOR	
01	01	<u>Legislativo</u>			
		Câmara Municipal			
	01	Legislativa	900.000,00		
	02	01	<u>Executivo</u>		
			Depto Municipal de Administração e Finanças		
			04	Administração	2.728.000,00
			13	Cultura	1.116.000,00
			28	Encargos Especiais	1.346.360,00
	99	Reserva de Contingência	100.804,00		
	02		Fundo Municipal de Educação		
			12	Educação	7.212.239,09
			27	Desporto e Lazer	445.000,00
	03		Fundo Municipal de Saúde		
			10	Saúde	8.159.230,91
	04		Fundo Municipal de Assistência Social		
			08	Assistência Social	1.199.170,00
	05		Departamento Municipal de Serviços e Obras Públicas		
			15	Urbanismo	6.612.196,00
			17	Saneamento	893.000,00
			18	Gestão Ambiental	10.000,00
20			Agricultura	438.000,00	
TOTAL GERAL				31.160.000,00	

RESUMO DO TOTAL ORÇADO POR ORGÃO			
01	01	Câmara Municipal	900.000,00
02	01	Depto Municipal de Administração e Finanças	5.291.164,00
02	02	Fundo Municipal de Educação	7.657.239,09
02	03	Fundo Municipal de Saúde	8.159.230,91
02	04	Fundo Municipal de Assistência Social	1.199.170,00
02	05	Departamento Municipal de Serviços e Obras Públicas	7.953.196,00
TOTAL			31.160.000,00